

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01610/2021 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Setembro de 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1002693, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAME-TÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/09/2021 a 17/09/2021;

1. IPC ZENI SANCHES PUREZA - MAT: 5207053 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
2. DPC GUILHERME GONCALVES DA SILVA - MAT: 5940412 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
3. EPC EDILENE DE SOUZA GOMES - MAT: 5914166 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
4. IPC RONALDO SERGIO GUIMARAES CONTENTE - MAT: 54191072 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01611/2021 - DGPC/OD/DRF DE 14 de Setembro de 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021977629, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJU-BA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/09/2021 a 17/09/2021;

1. DPC IVONE FERNANDES SHERRING - MAT: 5836492 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC LEONARDO HENRIQUE MAIA COSTA - MAT: 5914134 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. EPC WALTER ALVES SANZ - MAT: 57233568 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 703839

OUTRAS MATÉRIAS

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
PARECER				
A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2020/208716 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	5295	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	5347	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	5951	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	5985	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	6069	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
6	6192	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
7	6261	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
8	6340	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
9	7671	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
10	7704	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
11	10717	MONITOR DE VIDEO, 15"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
12	12116	MONITOR DE VIDEO, 17"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
13	12118	MONITOR DE VIDEO, 17"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
14	12124	MONITOR DE VIDEO, 17"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
15	12150	MONITOR DE VIDEO, 17"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
16	14314	MONITOR DE VIDEO, 17"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
17	14595	MONITOR DE VIDEO, 17"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
18	14724	MONITOR DE VIDEO LCD, 17"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
19	14729	MONITOR DE VIDEO, 17"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
20	15210	MONITOR DE VIDEO LCD, 17"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
21	15218	MONITOR DE VIDEO, 17"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
22	15221	MONITOR DE VIDEO, 17"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
23	15420	MONITOR DE VIDEO LCD, 17"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
24	17054	MONITOR DE VIDEO LCD, 17"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
25	17432	MONITOR DE VIDEO LCD, 17"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

Protocolo: 704056

PORTARIA Nº 426/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 03/09/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 325/2020-GAB/CGPC de 24/09/2020, que apurou a conduta da servidora, A.N.L., mat. nº 57212987, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de atestar a prática de transgressão disciplinar por parte da servidora;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 325/2020-GAB/CGPC de 24/09/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior
PORTARIA Nº 427/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 03/09/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 8/2021-GAB/CGPC de 05/01/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 8/2021-GAB/CGPC de 05/01/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 429/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 08/09/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 34/2021-GAB/CGPC de 21/01/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 34/2021-GAB/CGPC de 21/01/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior
PORTARIA Nº 430/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 08/09/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 41/2019-GAB/CGPC de 15/02/2019, que apurou a conduta do servidor, R.G.A.B., mat. nº 5940083, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 41/2019-GAB/CGPC de 15/15/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior
PORTARIA Nº 431/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 08/09/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 91/2021-GAB/CGPC de 23/02/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, já que não foram tomadas as providências legais quanto a instauração do procedimento referente as denúncias formuladas pelo Sr. R.S.N.M., conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de prova da ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 91/2021-GAB/CGPC de 23/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior
PORTARIA Nº 432/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 08/09/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 145/2020-GAB/CGPC de 09/04/2020, que apurou a conduta do servidor, E.D.N.J., mat. nº 5894784, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 145/2021-GAB/CGPC de 09/04/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 433/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 08/09/2021
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 156/2021-GAB/CGPC de 04/05/2021, que apurou a fuga do preso R.P.C. das dependências da DP de Monte Alegre, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de negligência, conivência, participação ou envolvimento dos policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 156/2021-GAB/CGPC de 04/05/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.